




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0813

ACEITO EM - / / 2018	Requerimento 224/2019 ✓ Assunto:	19/12/2018
APROVADO EM - 13/08/2018/0.205		Protocolo: 851/2019
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 759/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

Req. 542/18 N.º Aprov.
O vereador **Rafa Ceroni**, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera o requerimento 2018/2464 ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito da Quinta, a curto prazo, mediante previsão no Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Grande, haja vista que o Distrito configura-se como zona urbana, sendo os moradores, inclusive, contribuintes de IPTU, situação que por si, define a necessidade do presente pleito.



Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS
1º Secretário

Justificativa: A Lei Municipal 7.641 de 2014, que "Disciplina a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, estabelece a gestão associada de serviços, cria o fundo municipal de gestão compartilhada do saneamento básica, e dá outras providencias", prevê em seu Art. 7º, inciso I, que os recursos que compõe o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento Básico serão aplicados, obrigatoriamente, entre outros, "na universalização dos serviços de saneamento básico". Nesse sentido, o requerimento supra não causará despesas orçamentárias supervenientes ao Município, utilizando-se de recursos já previsto para a satisfação de tal demanda.

VISTO

Presidente